

IMERSÃO

ESTAÇÃO DO BALÃO - 2026

Regulamento das Competições (Atualizado em 13/04/2026)

Das categorias disponíveis

Coluna

Mini Escultura

Espaço Instagramável

1. Das condições gerais de participação

1.1. A participação nas competições é restrita e exclusiva aos inscritos na *Imersão Estação do Balão/2026*.

1.2. Para ter a sua inscrição efetivada o candidato deverá realizá-la pelo site: <https://www.estacaodobalao.com.br/4a-imersao-competicoes> - *disponível a partir de 13 de abril de 2026*, preenchendo os formulários disponíveis na página deste link, assim como também pagar a taxa de participação de R\$ 50,00 (não reembolsável) por categoria, realizando o referido pagamento via pix pela chave CNPJ: 49668390000161 (Estação do Balão Distribuição), após o pagamento o comprovante da taxa deverá ser encaminhado juntamente com os dados informados no ato da inscrição.

1.2.1. Para as categorias que podem compor times como *Coluna* e *Espaço Instagramável*, quando aplicável, será necessário apenas o recolhimento de 1 taxa de participação por time/categoria, não sendo cumulativa aos demais membros do grupo.

1.3 Já os projetos, assim como as listas de balões a serem utilizados deverão ser encaminhadas até o dia 24/04/2026 (ver mais detalhes sobre o envio na descrição das categorias).

1.4. Não serão aceitos como competidores:

- Membros da organização do evento, exceto equipe de *Staff* (ver item 1.5);
- Representantes ou funcionários das indústrias patrocinadoras e/ou apoiadoras do evento;
- Representantes ou funcionários dos parceiros do evento;
- Os instrutores da edição 2026.

1.5. Participantes do evento na categoria *Staff*, assim como *os alunos convidados do evento Concept Balloons* poderão se inscrever normalmente, ficando isentos do pagamento da taxa de inscrição.

1.6. Para cada categoria será válida apenas uma inscrição por pessoa ou empresa, exemplo: a empresa *Aquarela Balões*, pode se inscrever em todas as categorias ofertadas, mas está impedida de se inscrever duas vezes em uma mesma categoria.

1.7. O não cumprimento deste regulamento resultará em perda de pontos e até a efetiva desclassificação do participante/grupo, sem ressarcimento da taxa de inscrição quando recolhida. *As penalidades se iniciarão em -10 pontos*, podendo ser aumentadas de acordo com infração cometida.

IMERSÃO

ESTAÇÃO DO BALÃO - 2026

1.8. A organização da Imersão, assim como seus Patrocinadores e Apoiadores, não é responsável por qualquer perda ou dano dos projetos entregues, de forma que não recomendamos a utilização de itens de valor pessoal ou de estima na montagem destas composições.

1.9. Caso deseje os participantes poderão aplicar leds, confetes, elementos sonoros, elementos olfativos, elementos mecânicos e quaisquer outros adereços que enriqueçam a peça, contudo esses acessórios são e serão de inteira responsabilidade do participante, não cabendo a organização da Imersão, assim como seus Patrocinadores e Apoiadores, providencia-los.

1.10. Personalizações em vinil ou tinta, também deverão ser providenciadas pelos competidores, seguindo o conceito do item 1.9. deste regulamento.

1.11. Caso haja exposição prolongada das peças os competidores serão responsáveis pela manutenção diária dos projetos durante a realização da Imersão, assim como de seu respectivo descarte quando indicado pela organização.

1.12. As competições se iniciarão as 9:00 horas do dia 23/06/2025 e a entrega dos trabalhos será até as 15:00 deste mesmo dia. Haverá ainda uma tolerância com penalização por pontos até 15:30 horas, onde cada minuto de tolerância utilizado acrescentará um ponto de penalidade.

1.13. O não cumprimento aos prazos de entrega acarretará em perda de pontos e até a desclassificação do competidor/time.

1.14. De acordo com a demanda, a organização da Imersão poderá reduzir ou mesmo extinguir a categoria com pouca ou nenhuma procura de candidatos, se esse for o caso, a organização providenciará o reembolso dos valores de inscrição repassados ao evento pelos competidores ora inscritos.

1.15. Ainda de acordo com a demanda e a qualidade dos trabalhos apresentados, a organização da Imersão poderá alterar a quantidade de prêmios, assim como também indicar menções honrosas durante a cerimônia de premiação (ver itens 4.8 e 4.9 deste regulamento).

1.16. Cada peça inscrita deverá ser produzida exclusivamente com os balões do Fabricante ou Apoiador cedente, cabendo ao participante referencia-lo e prestigia-lo em sua composição.

1.17. Ao concretizar sua inscrição, os candidatos aceitam todos os termos desse regulamento, assim como autorizam automaticamente registros fotográficos e por vídeo pela organização da Imersão, de apoiadores, fabricantes e da imprensa em geral, liberando-os para plena divulgação.

Para esclarecimento de dúvidas

1.18. Caso ainda haja dúvidas quanto a esse regulamento, assim como quanto a realização desse concurso, estas poderão ser sanadas pelo número [whatsapp 62 9.9202-7726](https://api.whatsapp.com/send?phone=62992027726).

IMERSÃO

ESTAÇÃO DO BALÃO - 2026

2. Da realização da competição

2.1. Categoria: *Mini Escultura*

2.1.1. Quantidade máxima de participantes: *10 competidores (categoria individual)*.

2.1.2. Esta categoria é estritamente individual, não sendo permitida assistente de produção.

2.1.3. Tema obrigatório para esta categoria: **Jardim**, o não atendimento ao tema proposto resultará em desclassificação (conforme item 1.7 deste regulamento).

2.1.4. A critério do competidor, e exclusivamente essa para essa categoria, a peça poderá ser montada previamente e trazida pronta e acabada para o local do evento, podendo neste caso ser apresentada e entregue a organização da Imersão entre as 9:00 e as 15:00 do dia 23/06/2026.

2.1.5. No ato da inscrição, cada competidor deverá apresentar: *projeto, lista de materiais necessários e ficha de precificação prevista (veja mais informações sobre a ficha de precificação no item 4 deste regulamento)* da mini escultura a ser desenvolvida até a o dia 20 de abril de 2026, exclusivamente pelo formulário on-line disponível na página (<https://www.estacaodobalao.com.br/4a-imersao/competicoes-mini-escultura> - *disponível a partir de 13 de abril de 2026*).

2.1.6. Quanto ao projeto, o competidor deverá encaminhar no momento da inscrição um dos seguintes formatos:

- Esboço feito à mão; ou
- Inspiração criada com IA (inteligência artificial); ou
- Projeto desenvolvido em software de ilustração escolhido pelo competidor, se for esse o caso, o arquivo deverá ser exportado em formato PDF, JPG ou PNG.

2.1.7. Caso seja necessário a organização do evento cederá *um kit coluna da Bônus Infladores*, cabendo ao competidor solicita-lo previamente no ato da inscrição do projeto, selecionando o campo adequado na página de inscrição (<https://www.estacaodobalao.com.br/4a-imersao/competicoes-mini-escultura> - *disponível a partir de 13 de abril de 2026*).

2.1.8. A organização do evento cederá ainda para execução dos projetos os seguintes materiais base:

- Linha de nylon 0,45 e 0,80;
- Silicone spray;
- Glue dots (cola balão).
- bolhas de 10pol;
- bolhas de 18pol;
- bolhas de 24pol;
- bolhas de 36pol.

2.1.9. Ressaltamos que todos os materiais não utilizados pelos competidores deverão ser desenvolvidos ao final dos trabalhos, caso isso não ocorra o competidor será penalizado com perda de pontos e/ou desclassificação (conforme item 1.7 deste regulamento).

2.1.10. As dimensões da peça pronta não poderão exceder as seguintes dimensões, sob pena de penalidade (ver item 1.6): => *1,0 m de altura x 1,0 m de largura x 1,0 m de profundidade*.

IMERSÃO

ESTAÇÃO DO BALÃO - 2026

2.2. Categoria: *Coluna*

2.2.1. Quantidade máxima de participantes: *10 competidores*

(podendo ser times de 2 pessoas cada).

2.2.2. Nesta categoria cada competidor poderá ter um assistente de produção, desde que não seja outro competidor concorrente na mesma categoria, mas caso prefira, o participante poderá fazer a prova individualmente.

2.2.3. Tema obrigatório para esta categoria: **Fundo do mar, o não atendimento ao tema proposto resultará em desclassificação (conforme item 1.7 deste regulamento).**

2.2.4. No ato da inscrição, cada competidor/time, deverá apresentar: *projeto, lista de materiais necessários e ficha de precificação prevista (veja mais informações sobre a ficha de precificação no item 4 deste regulamento)* da coluna a ser desenvolvida até o dia 20 de abril de 2026, exclusivamente pelo formulário on-line disponível na página (<https://www.estacaodobalao.com.br/4a-imersao/competicoes-coluna> - *disponível a partir de 13 de abril de 2026*).

2.2.5. Quanto ao projeto, cada competidor/time deverá encaminhar no momento da inscrição um dos seguintes formatos:

- Esboço feito à mão; ou
- Inspiração criada com IA (inteligência artificial); ou
- Projeto desenvolvido em software de ilustração escolhido pelo competidor, se for esse o caso, o arquivo deverá ser exportado em formato PDF, JPG ou PNG.

2.2.6. A organização do evento cederá *um kit coluna da Bônus Infladores ou uma base de ferro mais um cano de alumínio de até 2 metros de altura*, cabendo ao competidor/time escolher o kit que mais se adequa a execução do projeto pretendido, solicitando-o previamente no ato da inscrição do projeto, selecionando o campo adequado na página de inscrição (<https://www.estacaodobalao.com.br/4a-imersao/competicoes-coluna> - *disponível a partir de 13 de abril de 2026*).

2.2.7. A organização do evento cederá ainda para execução dos projetos os seguintes materiais base:

- Linha de nylon 0,45 e 0,80;
- Silicone spray;
- Glue dots (cola balão).
- bolhas de 10pol;
- bolhas de 18pol;
- bolhas de 24pol;
- bolhas de 36pol.

2.2.8. Ressaltamos que todos os materiais não utilizados pelos competidores deverão ser desenvolvidos ao final dos trabalhos, caso isso não ocorra o competidor será penalizado com perda de pontos e/ou desclassificação (*conforme item 1.7 deste regulamento*).

2.2.9. As dimensões da peça pronta não poderão exceder as seguintes dimensões, sob pena de penalidade (*ver item 1.7 deste regulamento*): *2,5 m de altura x 1,0 m de largura x 1,0 m de profundidade*.

IMERSÃO

ESTAÇÃO DO BALÃO - 2026

2.3. Categoria: *Espaço Instagramável*

2.3.1. Quantidade máxima de participantes: 20 competidores.

(podendo ser 4 times de até 5 pessoas cada).

2.3.2. Nesta categoria cada competidor poderá ter até 4 assistentes de produção, considerando a contagem do competidor líder da equipe, cada time poderá ter no máximo até 5 pessoas.

2.3.3. O tema desta categoria é *livre*.

2.3.4. No ato da inscrição, cada competidor/time, deverá apresentar: *projeto, lista de materiais necessários e ficha de precificação prevista (veja mais informações sobre a ficha de precificação no item 4 deste regulamento)* do espaço instagramável a ser desenvolvida até a o dia 20 de abril de 2026, exclusivamente pelo formulário on-line disponível na página (<https://www.estacaodobalao.com.br/4a-imersao/competicoes-instagramavel> - *disponível a partir de 13 de abril de 2026*).

2.3.5. Quanto ao projeto, cada competidor/time deverá encaminhar no momento da inscrição um dos seguintes formatos:

- Esboço feito à mão; ou
- Inspiração criada com IA (inteligência artificial); ou
- Projeto desenvolvido em software de ilustração escolhido pelo competidor, se for esse o caso, o arquivo deverá ser exportado em formato PDF, JPG ou PNG.

2.3.6. A organização do evento poderá ceder uma estrutura, tipo *arco romano*, ou *arco circular ou mesmo portal (quadrado ou retangular)*, *mais duas bases de ferro, cabendo ao competidor/time* escolher o formato que se adequa a execução do projeto pretendido, solicitando-o previamente no ato da inscrição do projeto, selecionando o campo adequado na página de inscrição (<https://www.estacaodobalao.com.br/4a-imersao/competicoes-instagramavel> - *disponível a partir de 13 de abril de 2026*).

2.3.7. Caso deseje, o próprio competidor/time poderá desenvolver a parte estrutural do seu espaço Instagramável previamente, ficando sob sua responsabilidade o transporte destas estruturas até o local do evento.

2.3.8. A organização do evento cederá ainda para execução dos projetos os seguintes materiais base:

- | | |
|-------------------------------|--------------------|
| - Linha de nylon 0,45 e 0,80; | - bolhas de 18pol; |
| - Silicone spray; | - bolhas de 24pol; |
| - Glue dots (cola balão). | - bolhas de 36pol. |
| - bolhas de 10pol; | |

2.3.9. Ressaltamos que todos os materiais não utilizados pelos competidores deverão ser desenvolvidos ao final dos trabalhos, caso isso não ocorra o competidor será penalizado com perda de pontos e/ou desclassificação (*conforme item 1.7 deste regulamento*).

2.3.10. As dimensões da peça pronta não poderão exceder as seguintes dimensões, sob pena de penalidade (*ver item 1.7*): *2,5 m de altura x 2,5 m de largura x 1,5 m de profundidade*.

IMERSÃO

ESTAÇÃO DO BALÃO - 2026

3. Sobre o recebimento e aceite das propostas

3.1. Após a entrega do projeto inicial e também o do pagamento da taxa de inscrição (quando aplicável) a organização da Imersão deverá emitir confirmação via e-mail ou whatsapp para o competidor/time aceito até o dia 27/04/2026.

3.2. Caso a organização da Imersão/2026 não realize o aceite do projeto até a data limite do dia 27/04/2026, caberá ao competidor/time solicitar consulta pelo número [whatsapp 62 9.9202-7726](https://www.whatsapp.com/business/profile/62992027726).

3.3. Após o recebimento das propostas até o dia 24/04/2026, a organização da Imersão/2026 poderá sugerir melhorias nos projetos, caso isso ocorra, os candidatos terão até as 23:59 do dia 28/04/2026 para realizar os ajustes necessários, rerepresentando as melhorias propostas exclusivamente pelo número [whatsapp 62 9.9202-7726](https://www.whatsapp.com/business/profile/62992027726).

4. Sobre as fichas de precificação

4.1. O competidor/time deverá baixar a *ficha de precificação* disponível na página: (<https://www.estacaodobalao.com.br/4a-imersao/competicoes> - *disponível a partir de 13 de abril de 2026*), e após o devido preenchimento, deverá apresentar a *ficha de precificação* para cada categoria competida, conforme o formato a seguir:

- *Ficha de precificação prevista* com materiais, mão de obra e demais custos previstos na formalização da inscrição, devendo ser apresentada uma ficha para cada categoria pretendida no ato de cada inscrição.

- *Ficha de precificação realizada* com a validação final destes materiais, apresentando um ficha de precificação mão de obra e demais custos realizados na entrega do trabalho final no dia 23/06/2026 até as 18:00 em papel físico entregue em mãos a organização da Imersão/2026 ou pelo número [whatsapp 62 9.9202-7726](https://www.whatsapp.com/business/profile/62992027726).

4.2. Caso deseje o competidor/time poderá não apresentar as fichas de precificação, caso isso ocorra, haverá uma penalização de 50 pontos após a apuração geral da pontuação e para cada categoria a qual a ficha for não entregue (conforme item 1.7 deste regulamento).

5. Sobre os critérios de julgamento e premiações

5.1. Os trabalhos serão avaliados:

- Por um Júri Técnico composto pelos instrutores da Imersão/2026 (ver item 5.2);

- Um Júri Auxiliar composto pelos alunos participantes da Imersão/2026 (ver item 5.2); e

- Por curtidas e comentários dos trabalhos postados (pelos membros da organização) no perfil do Instagram da Estação do Balão (ver item 5.3) (<https://www.instagram.com/estacaodobalao/>).

IMERSÃO

ESTAÇÃO DO BALÃO - 2026

5.2. Tanto o Júri Técnico, quanto o Júri Auxiliar avaliarão os trabalhos apresentados pelos seguintes critérios:

- **Impressão geral:** impacto visual, originalidade e exclusividade. A peça apresentada tem um forte impacto visual, por isso exige atenção? O design é estimulante e agradável aos olhos com uma novidade de estilo? Ele usa um conceito criado ao longo de linhas novas ou não convencionais? A peça transmite um sentimento de profissionalismo e criatividade?
- **Construção:** o projeto demonstra uma alta qualidade de trabalho e atende aos padrões profissionais? Todas as mecânicas estão bem escondidas e existe uma estrutura durável e estável (se aplicável)? Os recursos especiais, como movimento, iluminação e ilusões, funcionam corretamente? A peça foi bem construída?
- **Uso de balões:** existe um uso estimulante e criativo de balões em termos de design, cor, textura, qualidade e acabamento?
- **Unidade e Harmonia:** todos os elementos parecem pertencer um ao outro, resultando em um forte senso de unidade (os balões aplicados a composição fazem sentido?)
- **Proporção e Escala:** todos os elementos obedecessem aos limites estabelecidos nesse regulamento? O desenho é coerente com as dimensões ocupadas? Há algum tipo de distorção no desenho causando desconforto ao olhar? Comprometendo assim a percepção do desenho apresentado.

5.3. O público em geral poderá votar nos trabalhos mais preferidos, interagindo com a postagem realizada pela organização da Imersão/2026 no perfil do instagram da Estação do Balão (<https://www.instagram.com/estacaodobalao/>), da seguinte forma:

- **Cada curtida** terá peso (valor) de *um (1) ponto* e o período considerado será do dias 23/06/2026 (início com a postagem) até as 23:59 horas do 24/06/2026 (final da apuração), após esse período curtidas adicionais não serão consideradas.
- **Cada comentário** terá peso (valor) de *dois (2) pontos* e o período considerado será entre os dos dias 23/06/2026 (início com o início da postagem - ver item 5.3) até as 23:59 horas do 24/06/2026 (final da apuração), após esse período interações adicionais não serão consideradas.

5.4. Ainda quanto as postagens dos trabalhos que serão realizadas no perfil do instagram da Estação do Balão:

- Os competidores deverão indicar a descrição que será postada juntamente com trabalho desenvolvido, isto poderá ser informado no ato da inscrição ou até as 15:00 do dia 23/06/2026 (entrega do trabalho finalizado), caso os competidores não apresentem essa descrição, caberá a organização da Imersão/2026 produzi-la, penalizando o competidor infrator em 30 pontos caso isso aconteça.

IMERSÃO

ESTAÇÃO DO BALÃO - 2026

- Caso necessário a organização da Imersão/2026 se reserva o direito de revisar e melhorar o texto das descrições apresentadas pelos competidores, sem prejuízo de pontuação aos mesmos.

- Para avaliação do público em geral (ver item 5.3), a organização da Imersão/2026 realizará as fotos e vídeos para cada time e trabalho apresentado, assim como a sua devida postagem na rede social instagram da Estação do Balão em formato carrossel de imagens e vídeos.

Da totalização de pontos

5.5. O total de pontos de cada participante será obtido pela média das notas apuradas, pela seguinte fórmula:

Pontuação do competidor/time =

[(Soma Júri Técnico x 2/3) + (Soma Júri Auxiliar x 1/6) + (Soma Instagram x 1/6)] divididos por 3

Caso o competidor/time realize penalidades elas serão abatidas após a apuração das médias dos juris.

5.6. Alcançará o primeiro lugar em cada categoria o competidor/time que alcançar maior pontuação nesses julgamentos.

5.7. Caso haja empate entre os candidatos, caberá a organização da Imersão estabelecer critérios adicionais para premiar o vencedor, como o *voto de minerva* ou mesmo a *ampliação do tempo de avaliação do Instagram*, ou ainda de outro critério que entenda ser necessário para o desempate.

Das premiações

5.8. A critério da organização da Imersão/2026 poderão haver 1º, 2º e 3º lugares, assim como menções honrosas pelos trabalhos entregues (ver item 1.15 deste regulamento).

5.9. A premiações serão em produtos concedidos pelos patrocinadores e apoiadores da Imersão/2026 e serão entregues no coquetel de encerramento do evento no dia 25/06/2026.

6. Para esclarecimento de dúvidas

6.1. Reiterando o item 1.18. deste regulamento, caso ainda haja dúvidas quanto a esse regulamento, assim como quanto a realização desse concurso, estas poderão ser sanadas pelo número [whatsapp 62 9.9202-7726](https://www.whatsapp.com/business/profile/62992027726).